LUKU face ao dólar



1,2290

PEIKOLEO

valor em dólares



112,95

IAXA FURIBOR

a seis meses



0,631

AGENDA DO DIA

- INE publica dados sobre
- a actividade turística Grécia faz um leilão

de dívida a três meses.



ANÁLISE

Inspecções, benefícios e custos de cumprimento fiscais

ROGÉRIO FERNANDES FERREIRA

Ex-secretário de estado dos Assuntos Fiscais

É importante que a Adminis tração promova inspecções tri-butárias visíveis aos contri-buintes. Na restauração e noutros sectores, no Algarve e em pontos diversos do país. Para verificar o cumprimento das regras fiscais, as de pagamento e as acessórias, incluindo controlo e fiscalização. Como é o caso, precisamente, da utilização de programas de facturação que impeçam o locupletamento ilegítimo de lucros sem im-posto e do IVA pago pelos consumidores

A Administração Tributária não pode cingir (nem cinge) as inspecções a um só sector. Es-tas não podem, nem devem, cingir-se a uma região específi-ca. Para serem visíveis, devem ser transversais, em todos os ser transversais, em todos os sectores e com cobertura geo-gráfica ampla, nacional e inter-nacional. Mas há sectores que devem ser especialmente acompanhados, quando o le-gislador promove alterações que o exigem. O recente aumento do IVA na restauração, e a crise, podem estimular a fraude e evasão fiscais. Aqui o IVA é não dedutível, estamos perante consumidores finais.

Outras medidas podem con-Muitas fiedidas podem con-tribuir para este objectivo. Muitas têm a ver com simplifi-cação de procedimentos e com a estabilidade legislativa. Ou-tras são da natureza das recentemente aprovadas ou anuncia-das. Como a utilização de pro-gramas de certificação da facgramas de certificação da fac-turação que garantam a invio-labilidade da informação pro-cessada ou a dedução do IVA à colecta do IRS. Esta última é bem pedagógica, mas curta, pelo percentual anunciado (1,15 euros /100) e número de facturas para o límite global previsto. E vem ao arrepio de alterações legislativas recentes, e doutras para simplificação e reavaliação dos benefícios e incentivos fis-cais existentes, muitos hoje sem real justificação económico-social, nem devida ponderação dos seus custos efectivos (des-pesa fiscal e custos de cumpri-mento).